

PORTARIA D.G. Nº 141/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3511/2021, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, doc. 1,

Considerando a Intimação CR-TRT16 Nº 02/2021, referente ao Processo Sindicância PjeCOR nº 0000013-95.2021.2.00.0516, datada de 30/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 30816802, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, no período de 09 a 11 de agosto de 2021, a fim de prestar depoimento nos autos do Processo de Sindicância de nº PjeCor 0000013-95.2021.2.00.516, em audiência que será realizada, de forma presencial, no dia 11 de agosto de 2021, às 11h00min, na sala da Corregedoria, 6º andar, prédio-sede do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 09 a 11 de agosto de 2021, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm